



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 138/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patricio de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA O CALÇAMENTO NO CÓRREGO DOS PINTOS, EM MANHUAÇUZINHO, COM OS SEGUINTE PONTOS DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO À MERCEARIA DO BETINHO, SUBINDO A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL, NO MORRO QUE LEVA À CASA DO ADÃO RAMIRO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em virtude da necessidade de melhoria das condições de tráfego e segurança na estrada localizada no Córrego dos Pintos, em Manhuaçuzinho, que apresenta problemas de buracos, comprometendo a segurança dos moradores e usuários da estrada, especialmente as crianças que utilizam o transporte escolar. A realização do calçamento contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para a garantia da segurança e bem-estar dos cidadãos."

Apresentação: 07 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha